

→*continuação

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ nº 02.016.440/0001-62

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Nº de Consumidores		GWh		R\$ mil	
	31/12/2023	31/12/2022	2023	2022	2023	2022
Receita de operações com energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	2.647.288	2.618.664	5.907	5.753	5.105.746	5.140.312
Industrial	18.589	17.299	1.078	1.259	886.787	1.026.876
Comercial	183.311	178.460	1.658	1.768	1.506.844	1.667.058
Rural	225.189	229.900	1.320	1.458	899.103	975.962
Poderes públicos	23.578	22.862	380	360	329.344	326.332
Iluminação pública	614	574	535	537	261.931	269.557
Serviço público	4.041	3.911	278	296	213.518	238.188
Fornecimento faturado	3.102.610	3.071.670	11.157	11.430	9.203.272	9.644.284
Consumo próprio	224	236	6	6	—	—
Fornecimento não faturado (líquido)	—	—	—	—	62.182	13.728
(-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	—	—	—	—	(5.531.104)	(4.973.807)
Fornecimento de energia elétrica	3.102.834	3.071.906	11.163	11.436	3.734.350	4.684.205
Outras concessionárias, permissionárias e autorizadas	—	—	227	342	202.601	212.319
(-) Transferência da receita relacionada à disponibilidade da rede elétrica ao consumidor cativo	—	—	—	—	(135.788)	(111.666)
Energia elétrica de curto prazo	—	—	1.338	1.380	96.517	76.616
Suprimento de energia elétrica	1.566	1.722	1.566	1.722	163.330	177.269
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor cativo	—	—	—	—	5.666.892	5.085.473
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - TUSD consumidor livre	—	—	—	—	1.716.817	1.473.348
(-) Compensação pelo não cumprimento de indicadores técnicos	—	—	—	—	(50.999)	(64.447)
Receita de construção da infraestrutura de concessão	—	—	—	—	1.456.110	1.896.946
Ativo e passivo financeiro setorial (nota 9)	—	—	—	—	593.656	133.045
Atualização do ativo financeiro da concessão (nota 11)	—	—	—	—	436.817	538.295
Aporte CDE - baixa renda, demais subsídios tarifários	—	—	—	—	803.533	707.953
Outras receitas e rendas	—	—	—	—	192.889	160.852
Outras receitas operacionais	10.815.715	9.931.465	10.815.715	9.931.465	10.815.715	9.931.465
Total da receita operacional bruta	14.713.396	14.792.939	14.713.396	14.792.939	14.713.396	14.792.939
Deduções da receita operacional						
ICMS	—	—	—	—	(1.659.470)	(1.747.535)
PIS	—	—	—	—	(180.785)	(171.301)
COFINS	—	—	—	—	(832.524)	(788.935)
ISS	—	—	—	—	(154)	(152)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	—	—	—	—	(1.505.094)	(1.465.147)
Programa de P & D e eficiência energética	—	—	—	—	(84.525)	(80.700)
PROINFA	—	—	—	—	(75.579)	(68.862)
Bandeiras tarifárias e outros	—	—	—	—	—	(13.902)
Outros	—	—	—	—	(91.347)	(15.656)
Receita operacional líquida	10.283.920	10.440.750	10.283.920	10.440.750	10.283.920	10.440.750

25.1 - Ajuste de receita de ultrapassagem e excedente de reativos

No procedimento de regulação tarifária ("PRORET"), no submódulo 2.7 Outras Receitas, aprovado pela REN ANEEL nº 463, de 22 de novembro de 2011, foi definido que as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, da data contratual de revisão tarifária referente ao 3º ciclo de revisão tarifária periódica, devem ser contabilizadas como obrigações especiais, em subconta específica e serão amortizadas a partir da próxima revisão tarifária. Para a Companhia em função do 4º ciclo de revisão tarifária periódica, a partir de janeiro de 2018, essa obrigação especial passou a ser amortizada. Os novos valores decorrentes de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos passaram a ser constituídos em ativos e passivos financeiros setoriais, homologados em revisão tarifária periódica e amortizados até a próxima revisão tarifária periódica, e assim sucessivamente, conforme dispõe o submódulo 2.1 Procedimentos Gerais do PRORET.

Em 7 de fevereiro de 2012, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica ("ABRADEE") conseguiu a suspensão dos efeitos da REN nº 463, onde foi deferido o pedido de antecipação de tutela final e foi suspensa a determinação de contabilização das receitas oriundas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos como obrigações especiais. Em junho de 2012, foi deferido o efeito suspensivo requerido pela ANEEL em seu Agravo de Instrumento e suspendendo a antecipação de tutela originalmente deferida em favor da ABRADEE. A Companhia está aguardando o julgamento da ação para determinar o tratamento definitivo dessas receitas. Esses valores foram provisionados como (i) obrigações especiais e estão sendo amortizadas e apresentadas líquidas no ativo intangível da concessão, em atendimento ao CPC 25 e (ii) passivos financeiros setoriais os quais estão sendo amortizados e apresentados líquido na receita operacional líquida.

25.2 - Revisão Tarifária Periódica ("RTP") e Reajuste Tarifário Anual ("RTA")

Em junho de cada ano, a ANEEL, através de Resolução Homologatória ("REH"), reajusta a tarifa da Companhia. As tarifas têm vigência de 16 de junho até 15 de junho do ano subsequente e os últimos reajustes com reflexos nessas demonstrações financeiras, foram:

Em 13 de junho de 2023, a ANEEL publicou a REH nº 3.206, relativo à revisão tarifária periódica - RTP, que fixou o reajuste médio das tarifas em 1,67%, sendo 7,22% referentes ao reajuste tarifário econômico e menos 5,55% relativos aos componentes financeiros. O efeito médio total a ser percebido pelos consumidores é de 1,10%.

Em 14 de junho de 2022 a ANEEL publicou a REH nº 3.044 postergando o reajuste tarifário da Companhia. Em 22 de junho de 2022, a ANEEL publicou a REH nº 3.045, relativo ao reajuste tarifário anual - RTA, que fixou o reajuste médio das tarifas em 8,72%, sendo 7,60% referentes ao reajuste tarifário econômico e 1,12% relativos aos componentes financeiros. O efeito médio total a ser percebido pelos consumidores é de 10,98%.

25.3 - Aporte CDE - baixa renda e demais subsídios tarifários

A Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 determinou que os recursos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários passassem a ser subsidiados integralmente por recursos oriundos da CDE. No exercício de 2023, foi registrada receita de R\$ 803.533 (R\$ 707.953 em 2022), sendo (i) R\$ 82.647 (R\$ 79.667 em 2022) referentes à subvenção baixa renda, (ii) R\$ 651.878 (R\$ 595.080 em 2022) referentes a outros descontos tarifários, (iii) R\$ 36.793 (R\$ 32.775 em 2022) de subvenção CCRBT e (iv) R\$ 431 de desconto tarifário - liminares em 31 de dezembro de 2022 e (iv) R\$ 32.215 de custeio temporário dos componentes tarifárias não associadas ao custo da energia e não remuneradas pelo consumidor-gerador, incidentes sobre a energia elétrica compensada pelas unidades consumidoras participantes do Sistema de Compensação de Energia Elétrica ("SCEE") conforme institui a Lei nº 14.300 de 6 de janeiro de 2022.

25.4 - Conta de desenvolvimento energético ("CDE")

A ANEEL, por meio da REH nº 3.165, de 13 de dezembro de 2022, estabeleceu as quotas mensais provisórias da CDE-USO, relativas às competências de janeiro a março de 2023.

A REH nº 175, de 07 de março de 2023, estabeleceu as quotas definitivas da CDE-USO de 2023 e as quotas da CDE-GD, criada pela Lei nº 14.300 de 6 de janeiro de 2022, cujos valores foram pagos a partir do mês subsequente ao processo tarifário de 2023.

A CDE Conta-Covid foi criada pela REN nº 885, de 23 de junho de 2020 com as quotas homologadas pelo despacho nº 181 de 26 de janeiro de 2021, com retificação por meio do despacho nº 939 de 05 de abril de 2021, cujos valores são pagos a partir do mês subsequente ao processo tarifário de 2021 até 2026.

A CDE Escassez Hídrica, criada pela REN nº 1.008 de 15 de março de 2022, cujas quotas foram homologadas por meio do despacho nº 510 de 24 de janeiro de 2023, sendo os valores pagos a partir do mês subsequente ao processo tarifário de 2023.

25.5 - ICMS: Suspensão da não incidência de ICMS nas tarifas de energia elétrica:

Em 23 de junho de 2022 foi publicada a Lei Complementar nº 194, que determinou a redução das alíquotas do ICMS sobre energia elétrica pelos Estados, bem como reduziu a base de cálculo do tributo. Nesse contexto, a Companhia realizou a análise das normas e legislações estaduais sobre o tema de forma a refletir o melhor entendimento da nova determinação em seus sistemas de faturamento.

Em 09 de fevereiro de 2023, a liminar cautelar nº 7.195 determinou a suspensão da não incidência do ICMS sobre serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica, que passaram a ser tributados novamente, a partir de 16 de fevereiro de 2023.

26. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

	GWh		R\$ mil	
	2023	2022	2023	2022
Energia comprada para revenda				
Energia de Itaipu Binacional	3.148	3.215	679.318	936.675
PROINFA	269	278	122.186	166.119
Energia adquirida através de leilão no ambiente regulado, contratos bilaterais e energia de curto prazo	11.505	11.855	2.440.315	2.405.054
Crédito de PIS e COFINS	—	—	(291.923)	(312.537)
Subtotal	14.921	15.347	2.949.896	3.195.311
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição				
Encargos da rede básica	—	—	1.260.803	1.009.597
Encargos de transporte de Itaipu	—	—	115.638	89.518
Encargos de conexão	—	—	177.981	187.872
Encargos de uso do sistema de distribuição	—	—	6.094	5.208
Encargos de serviço do sistema - ESS líquido do repasse da CONER (*)	—	—	50.063	192.011
Encargos de energia de reserva - EER	—	—	293.858	208.772
Crédito de PIS e COFINS	—	—	(176.157)	(156.597)
Subtotal	1.728.280	1.536.380	1.728.280	1.536.380
Total	4.678.176	4.731.691	4.678.176	4.731.691

(*) Conta de energia de reserva.

27. OUTROS CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Outros custos com operação		Custo do serviço prestado a terceiros		Outras despesas operacionais							
					Vendas		Gerais e administrativas		Outros		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Pessoal	262.431	223.883	—	—	108.529	93.711	94.309	73.847	—	—	465.269	391.441
Entidade de previdência privada	9.850	16.095	—	—	—	—	—	—	—	—	9.850	16.095
Material	91.345	104.543	583	471	27.870	9.941	4.622	3.983	—	—	124.421	118.939
Serviços de terceiros	161.780	151.347	642	467	40.720	38.005	146.256	123.175	—	—	349.398	312.993
Custos com construção da infraestrutura	—	—	1.456.110	1.896.946	—	—	—	—	—	—	1.456.110	1.896.946
Outros	31.532	23.742	(3)	(4)	23.901	24.227	127.268	124.327	87.679	94.028	270.377	266.320
Taxa de arrecadação	—	—	—	—	23.998	25.846	—	—	—	—	23.998	25.846
Arrendamentos e alugueis	30.883	24.273	—	—	—	—	(411)	394	—	—	30.472	24.667
Publicidade e propaganda	—	—	—	—	—	—	6.902	6.904	—	—	6.902	6.904
Legais, judiciais e indenizações	—	—	—	—	—	731	—	111.817	112.102	—	—	112.548
Perda (ganho) na alienação, desativação e outros de ativos não circulante	—	—	—	—	—	—	—	—	84.137	92.320	84.137	92.320
Outros	650	(531)	(3)	(4)	(828)	(1.618)	8.961	4.927	3.542	1.708	12.321	4.481
Total	556.938	519.609	1.457.332	1.897.880	201.020	165.884	372.455	325.332	87.679	94.028	2.675.425	3.002.734

28. RESULTADO FINANCEIRO

	2023	2022
Receitas		
Rendas de aplicações financeiras	59.044	64.997
Acréscimos e multas moratórias	88.201	95.830
Atualização de créditos fiscais	135.995	159.487
Atualização de depósitos judiciais	6.044	6.759
Atualizações monetárias e cambiais	17.528	23.087
Deságio na aquisição de crédito de ICMS	4.368	5.881
Atualizações de ativo financeiro setorial (nota 9)	30.357	116.562
PIS e COFINS - sobre outras receitas financeiras	(4.450)	(23.427)
Outros	13.918	25.691
Total	351.004	474.867
Despesas		
Encargos de dívidas	(478.233)	(424.638)
Atualizações monetárias e cambiais	(333.677)	(369.367)
(-) Juros capitalizados	13.448	20.847
Atualizações de passivo financeiro setorial (nota 9)	(15.302)	(7.773)
Atualização da exclusão do ICMS da base de PIS/COFINS (nota 8.1)	(122.167)	(146.836)
Outros	(23.530)	(48.943)
Total	(959.461)	(976.709)
Resultado financeiro	(608.457)	(501.841)

Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,38% a.a. em 2023 (7,13% a.a. em 2022) sobre os ativos qualificáveis, de acordo com o CPC 20 (R1).

As rubricas de atualizações monetárias e cambiais contemplam os efeitos líquidos das perdas com instrumentos derivativos no montante de R\$ 82.773 (perdas R\$ 401.706 em 2022) (nota 32).

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia tem como controladora a CPFL Energia, que possuía em 31 de dezembro de 2023, as seguintes empresas como acionistas controladores:

- State Grid Brazil Power Participações S/A.
- Companhia controlada indiretamente pela State Grid Corporation of China, companhia estatal chinesa cujo principal negócio é desenvolver e operar empresas no setor energético.
- ESC Energia S.A.

Companhia controlada pela State Grid Brazil Power Participações S/A. Foram considerados como partes relacionadas os acionistas controladores e coligadas, entidades sob o controle comum e que de alguma forma exercam influência significativa sobre a Companhia.

As principais naturezas e transações estão relacionadas a seguir:

a) **Intangível, ativo contratual, materiais e prestação de serviços** - Refere-se à aquisição de equipamentos, cabos e outros materiais para aplicação nas atividades de distribuição, e contratação de serviços de engenharia e consultoria.

b) **Compra e venda de energia no mercado regulado e encargos** - A Companhia cobra tarifas pelo uso da rede de distribuição (TUSD) e realiza vendas de energia a partes relacionadas, presentes em suas respectivas áreas de concessão (consumidores cativos). Os valores cobrados são definidos através de preços regulados pelo Poder Concedente. A Companhia também adquire energia de partes relacionadas, envolvendo principalmente contratos de longo prazo, em consonância com as regras estabelecidas pelo setor (principalmente através de leilão), sendo também seus preços regulados e aprovados pela ANEEL.

A Companhia possui plano de suplementação de aposentadoria mantido junto à Fundação Família Previdência, oferecidos aos respectivos empregados. Mais informações, vide nota 18 - Entidade de Previdência Privada.

A controladora CPFL Energia possui um "Comitê de Partes Relacionadas", formado por dois membros independentes e um executivo do Grupo, que avalia as principais transações comerciais efetuadas com partes relacionadas.

A Administração considerou a proximidade de relacionamento com as partes relacionadas associada a outros fatores para determinar o nível de detalhes de divulgação das transações e acredita que as informações relevantes sobre as transações com partes relacionadas estão adequadamente divulgadas.

A remuneração total do pessoal-chave da administração em 2023, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010 e CPC 05(R1) - Partes Relacionadas foi de R\$ 7.848 (R\$ 7.561 em 2022). Este valor é composto por R\$ 6.514 (R\$ 6.600 em 2022) referente a benefícios de curto prazo, R\$ 162 (R\$ 116 em 2022) de benefícios pós-emprego e R\$ 1.172 (R\$ 845 em 2022) de outros benefícios de longo prazo, e referem-se ao valor registrado pelo regime de competência.

As transações com as entidades sob controle comum (controladas da State Grid Corporation of China) referem-se basicamente a encargos de uso do sistema de transmissão, incorridos e pagos pela Companhia.

Transações envolvendo acionistas controladores, entidades sob o controle comum ou influência significativa e empreendimentos controlados em conjunto pela CPFL Energia:

	Ativo		Passivo		Receita		Despesa/Custo	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	2023	20		